

ATA DA 42ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CERRO BRANCO, REALIZADA EM 12 DE DEZEMBRO DE 2016.

Presidente: Charles Ricardo Petermann - Vereadores presentes: Alzira Rosane Rediske Beskow, Arnildo Ivo Priebe, Charles Ricardo Petermann, Emir Emílio Lange, Flávio Antônio Fardin, Jaques Daniel Auler, Leandro Rogério Bredow, Luiz Paulo Piassini e Paulo Vilnei Trindade Unfer. Às vinte horas, o Senhor Presidente invocou a proteção de Deus e iniciou os trabalhos, solicitando ao Secretário, Vereador Paulo Vilnei Trindade Unfer que efetuasse a chamada dos senhores Vereadores. Na sequência, solicitou que o Secretário Paulo efetuasse a leitura da Ata da reunião anterior. A referida Ata foi lida, votada e aprovada sem ressalvas. **PEQUENO EXPEDIENTE:** Não havendo inscritos para utilizar este espaço, passou-se ao **GRANDE EXPEDIENTE:** Não havendo inscritos neste espaço, passou-se a **PAUTA:** **Projeto de Lei Número 041/2016** – QUE- Autoriza o Poder Executivo Municipal a ceder onerosamente os serviços relacionados à folha de pagamento dos servidores públicos municipais e o uso de espaços públicos para atendimento a clientes ao Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.- BANRISUL. O Projeto de Lei Número 041/2016 foi colocado em 3ª discussão. **Projeto de Lei Número 042/2016** – QUE- Aprova o Calendário de Eventos do Município para 2017 e dá outras providências. O Projeto de Lei Número 042/2016 foi colocado em 3ª discussão. **Projeto de Lei Número 043/2016** – QUE- Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Cerro Branco para o Exercício Financeiro de 2017. O Projeto de Lei Número 043/2016 foi encaminhado para análise nas Comissões Permanentes do Legislativo e colocado em 2ª discussão. **ORDEM DO DIA:** **Projeto de Lei Número 041/2016** – QUE- Autoriza o Poder Executivo Municipal a ceder onerosamente os serviços relacionados à folha de pagamento dos servidores públicos municipais e o uso de espaços públicos para atendimento a clientes ao Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.- BANRISUL. O Projeto de Lei Número 041/2016 recebeu pareceres favoráveis das Comissões Permanentes do Legislativo, foi colocado em votação, ocasião que foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei Número 042/2016** – QUE- Aprova o Calendário de Eventos do Município para 2017 e dá outras providências. O Projeto de Lei Número 042/2016 recebeu pareceres favoráveis das Comissões Permanentes do Legislativo, foi colocado em votação, ocasião que foi aprovado por unanimidade. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Não havendo inscritos neste espaço e nada mais a tratar, o Presidente Charles deu por encerrada a Sessão, convocando os vereadores para a próxima Reunião Ordinária, a ser realizada no dia treze de dezembro, às vinte horas. A sessão foi presidida pelo vereador Charles Ricardo Petermann, secretariada pelo vereador Paulo Vilnei Trindade Unfer, e assessorada pelo vereador Emir Emílio Lange.